



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ata De Licitação

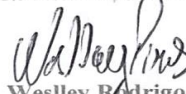


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. REFERENTE AO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Aos 30 dias do mês de julho de 2025, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente à Comissão de Contratação nomeada em 10/01/2025, através do Portaria nº 1.977/2025, constituída pelos senhores: Wesley Rodrigo Ramos Pires, Marcos de Moraes e Mariane Alves dos Santos e Equipe de Apoio, nomeada em 10/01/2025, através do Portaria nº 1.975/2025, constituída pelo Sr. José Márcio Urbano. Instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, documentação e julgamento do Credenciamento em epigrafe, que tem por objeto DESTINADO À AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 29/05/2025. Foi atestado o protocolo dos documentos dos seguintes proponentes: ROGÉRIO HEBER DE OLIVEIRA FERNANDES, WESLEY FERNANDES BRAZ, ADEMIR BATISTA BRAZ, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO GERONIMO DA SERRA, que somente protocolaram ou enviaram via correios os documentos, mas não compareceram ou acompanharam a abertura dos envelopes, somente COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES, veio com representantes para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes, em nome do Sr. DIEGO HENRIQUE SANTIAGO, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, também enviou representante para acompanhar a abertura dos envelopes, a Sra. NÁDIA FERNANDA DA SILVA. Logo após foram abertos os envelopes de documentação dos possíveis fornecedores supra mencionados, conferida a documentação, os fornecedores ROGÉRIO HEBER DE OLIVEIRA FERNANDES, WESLEY FERNANDES BRAZ, ADEMIR BATISTA BRAZ, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO GERONIMO DA SERRA e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES, não apresentaram toda a documentação requerida em Edital. Razão pela qual, conforme item 4.15.3, será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis, encerrando-se este prazo no dia 11/08/2025 às 15:59:59hrs, sob pena de não o fazendo, terem os seus credenciamentos indeferidos, conforme item 3 do Edital do Credenciamento Público nº 01/2025. Após o envio do documento ou o encerramento do prazo, serão abertos, daqueles que apresentaram documentos complementares, os envelopes do PROJETO DE VENDA, do item 4 do Edital, momento em que será publicada nova ata e será aberto o prazo para apresentação de recurso, conforme estabelece o Art. 165, inciso I, da Lei Federal 14.133 e item 13 do Edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e elaborada a presente ata assinada pelos membros da Portaria nº 1.975/2025 e 1.977/2025, abaixo relacionados.


Wesley Rodrigo Ramos Pires
Agente de Contratação


Mariane Alves dos Santos
Agente de Contratação


Marcos de Moraes
Agente de Contratação


José Márcio Urbano
Equipe de Apoio


Nádia Fernanda da Silva
Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Diego Henrique Santiago
Representante da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes